

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000181/15 de 3 de Dezembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(155) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.066-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.042,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-1002 - Material De Consumo	1.500,00

**05.03 - CONVENIOS**

(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.100-0200 - Material De Consumo	10.000,00
--	-----------

**05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.276,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.120-0001 - Material De Consumo	3.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	63.500,00
---	-----------

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(584) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.200,00
(559) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.201-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(568) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.500,00

**07.03 - CONSELHO TUTELAR**

(630) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0001 - Diárias - Civil	1.200,00
--	----------

**08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**08.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(641) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.206-0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	710,00
---	--------

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(705) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.225-0001 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	37.600,00
(708) 3.3.90.47.00.00.00.00.1.229-0001 - Obrigações Tributarias E Contributivas	3.900,00
(725) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.045-0001 - Indenizações E Restituições	102,00
(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.100,00

---

**Total Suplementação: 213.630,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	770,00
(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000181/15 de 3 de Dezembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.061-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(203) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-1002 - Obrigações Patronais 4.500,00

(202) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-1002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.073-0001 - Material De Consumo 100,00

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.068-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.067-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(207) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

(205) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-1002 - Diárias - Civil 2.276,00

(204) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.046-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.500,00

**05.03 - CONVENIOS**

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.119-0200 - Material De Consumo 4.200,00

**05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

(242) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.106-1002 - Material De Consumo 4.300,00

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.104-1002 - Material De Consumo 142,00

**05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material De Consumo 1.000,00

(286) 3.3.90.20.00.00.00.00.2.016-0001 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores 1.000,00

(281) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 1.900,00

(280) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.131-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.125-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(509) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0047 - Diárias - Civil 1.000,00

(485) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(475) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.030-0047 - Salário-Família 1.900,00

(470) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0047 - Material De Consumo 8.000,00

(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0047 - Material De Consumo 28.000,00

(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0047 - Material De Consumo 2.600,00

(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0047 - Material De Consumo 4.000,00

(387) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0047 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.000,00

(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(382) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0047 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00

(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0047 - Material De Consumo 1.500,00

(378) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0047 - Diárias - Civil 1.000,00

(349) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.019-0047 - Salário-Família 2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000181/15 de 3 de Dezembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(545) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.194-0001 - Subvenções Sociais 4.420,00  
(534) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.184-0001 - Material De Consumo 5.500,00

**07.02 - CONVENIOS**

(622) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.238-1003 - Material De Consumo 5.000,00  
(624) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.238-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.200,00  
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.238-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
(604) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.192-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
(603) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.192-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.080,00  
(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.182-1003 - Material De Consumo 10.000,00  
(622) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.238-1003 - Material De Consumo 2.000,00

**07.03 - CONSELHO TUTELAR**

(631) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0001 - Material De Consumo 1.200,00

**08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**08.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(649) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 600,00  
(646) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.041-0001 - Salário-Família 1.000,00  
(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.204-0001 - Material De Consumo 3.500,00  
(654) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.060,00  
(653) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 110,00  
(649) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 10.000,00

**09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(692) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.670,00  
(688) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-0001 - Diárias - Civil 1.000,00  
(684) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.044-0001 - Salário-Família 500,00  
(679) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.212-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 210,00  
(676) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.209-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00  
(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.208-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 660,00  
(680) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.213-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 780,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(722) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.045-0001 - Serviços De Consultoria 200,00  
(722) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.045-0001 - Serviços De Consultoria 102,00  
(718) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-0001 - Diárias - Civil 1.000,00  
(711) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 550,00  
(706) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.227-0001 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado 37.600,00  
(700) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.220-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 520,00  
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.218-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00  
(695) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.216-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 680,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000181/15 de 3 de Dezembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(694) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.216-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 500,00

---

**Total Anulação: 213.630,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**JUVIANO LINCOLN**  
**Prefeito Municipal**